



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 200/2018

Considerando que em resposta a uma solicitação de recursos ao Hospital São Lucas de Garça, a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, informou que a "solicitação se encontra prejudicada, considerando que a Instituição em tela encontra-se com restrições, considerando as irregularidades com a Prestação de Contas e devolução de Parcelas de convênios (Convênios nº 1868/2013, 2004/2013, 2116/2013, 2292/2013);

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe:

a) O Hospital São Lucas tem pendências com prestação de contas junto a Secretaria Estadual de Saúde?

b) Em caso positivo, por qual motivo? Em caso negativo, encaminhar os comprovantes.

c) Considerando que no mesmo ofício foi ressaltado que a instituição solicitou a devolução do convênio 2.292/2013, recurso destinado a investimento - reforma e ampliação da Santa Casa, no montante de R\$ 250.963,80, em 24 parcelas, sendo que a primeira parcela venceu em 05/06/2017 e até o mês de fevereiro de 2018 ainda não havia sido pago. A parcela vencida em 05/06/2017, já foi paga?

d) Em caso positivo, informar se foi pela Prefeitura ou pela Irmandade. Informar ainda, em caso positivo, se as demais parcelas vêm sendo pagas. Em caso negativo, informar por qual motivo.

e) Considerando que no mesmo ofício foi ressaltado que a prestação de contas trimestrais no ano de 2017 não foram encaminhadas, solicito informar por qual motivo houve esses atrasos.

f) Que medidas a Municipalidade pretende executar ou já tomou para sanar essas pendências junto à Secretaria Estadual de Saúde?

g) Quais pendências de prestação de contas e/ou devolução de convênios que o Hospital São Lucas tem na presente data?

Sala das Sessões, 19 de março de 2018.


FÁBIO JOSÉ POLISINANI
VEREADOR


PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA